Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quinta-feira, 09 de abril de 2026 **ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4781**

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.575 (Homologa o Parecer nº 001/2026-PROGE) .Pág. 3
DECRETO Nº 3.576 (Altera o Decreto nº 3.226/2025) .....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença Acompanhante, sine-die, férias, republicação, nomeações, exonerações e alteração de cargo).....Pág. 4 - 7
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE SINDICÂNCIA.....Pág. 7 - 9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP nº 9/2025.051 SEMED.PMA) .....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 9, 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10

ADMINISTRAÇAO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Nomeações e exoneração) .....Pág. 10

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de b1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary
AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br
POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com
CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari
CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.575, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Acata e homologa, para que produza efeito jurídico e disciplinar, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e defesa Social – SESDS.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 70, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a divergência de entendimento da matéria suscitada no Ofício nº 01/2026-SESDS, objeto do processo nº 836/2026 – 1DOC;

Considerando, o disposto na Lei federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre normas gerais para regular as atividades, bem como as subordinações das Guardas Municipais;

Considerando, a controvérsia estabelecida em face ao disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.489/2025;

Considerando, o inteiro teor do Parecer Jurídico nº 001/2026, da lavra da Procuradoria Geral do Município – PROGE.

DECRETA:

Art. 1º. Para os fins de aplicação normativa administrativa, acato e homologo o Parecer nº 001/2026-PROGE, para que produza seus efeitos de direito no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE ABRIL DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 3.576, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 3.226, de 23 de outubro de 2025, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Kedna de Jesus Coelho Barbosa	29.040.435/0001-41	Chefe do Gabinete do Prefeito
Lucas Lopes Amaro	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Ademi Eladio de Alencar	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Arlindo Penha da Silva	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Arlindo Penha da Silva	45.189.252/0001-49	Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua - FUNDESPA
Francilda Pereira Da Silva	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Francilda Pereira Da Silva	18.283.305/0001-13	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
Francilda Pereira Da Silva	19.858.452/0001-37	Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa
Francilda Pereira Da Silva	48.820.749/0001-01	Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua
Francilda Pereira Da Silva	14.711.182/0001-13	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Breno Mesquita da Rosa	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
Pamela Diene da Silva Duarte	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Yasmin Sodré da Paixão	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Everaldo Nascimento Sousa	52.411.666/0001-36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua
Pedro Soares Leão	52.605.097/0001-60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua – SEMUPA
Luiz Samuel de Azevedo Reis	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
Luiz Samuel de Azevedo Reis	19.345.102/0001-77	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA
Thiago Freitas Matos	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF
Renata Das Dores Natividade	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
Fabio Luiz Pereira Pantoja	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Raul Victor Raiol Vicente	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Arabela de Oliveira Martins Maia	59.269.736/0001-02	Secretaria Municipal da Juventude - SEJUVE
Andreza Cristina Oliveira de Miranda Moraes	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU
Mario Jorge Santos Pinheiro	55.145.993/0001-81	Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary
João Elton Silva Nunes	60.147.578/0001-05	Secretaria Municipal de Protecao e Defesa Animal - SEMPA
Filippe Burlamaqui Bastos	59.910.515/0001-71	Secretaria Municipal Extraordinária de Enfrentamento às Mudanca Climáticas SEMC+
Pedro Augusto Canto Salgado	60.055.789/0001-00	Secretaria Municipal de Lazer e Turismo - SELTUR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 3.226, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) 09 DE ABRIL DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.967 DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MARGARETH GLORIA PALHETA MORAES, matrícula funcional nº. 16466-6, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 16 de março a 14 de abril de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 07 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.970, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal OSVALDO MARTINS DE SENA, matrícula funcional nº. 32033-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.971, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIETE ALVES GAMA, matrícula funcional nº. 46090-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 22 de abril a 01 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.981, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELANE BRITO CALDAS, para exercer o cargo de Assessor Especial código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social E Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 08/04/2026, nº. 4780.

PORTARIA Nº. 1.982, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal AIRTON MESQUITA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 35817-7, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 060, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.983 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.
RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO VICTOR RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 45917-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 28 de março a 26 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.988, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor SIDNEY BRAGA PAMPLONA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 66809-5/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.989, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR VANESSA CAROLINNA RIBEIRINHO VIDAL, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.990, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor THIAGO FERREIRA GOMES, matrícula funcional nº. 28595-1/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º NOMEAR THIAGO FERREIRA GOMES, matrícula funcional nº. 28595-1/4, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.991, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ELIZELMA DA LUZ MARQUES, matrícula funcional nº. 67148-7/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.992, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JESSICA CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 46239-0/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.993, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CARLOS AUGUSTO CAMPOS MENEZES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.994, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HILDENBERG CARNEIRO SOARES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.995, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MACKY SOUZA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.996, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BIANCA DA SILVA MAIA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.997, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BRUNO JORGE DE SOUZA CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.998, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CRISTIAN FERNANDES RAMOS ALMEIDA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.999, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDERSON ANTONIO VIEIRA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.000, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GESSICA CONCEICAO DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.001, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor LUAN VICTOR VILHENA SOBRINHO, matrícula funcional nº. 46969-6/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-04, lotado na Secretaria Municipal De Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.002, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEILANE DE NAZARE SALGADO DA GLORIA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.011, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ISAIAS FERREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.012, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RENATA CRISTINA SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.014, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GEYSE CLEIDE PANTOJA ORNELLAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.015, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCELO BOTELHO FEIO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2023, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **CLARO/SA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 37/2023 celebrado junto a empresa **CLARO/SA**, CNPJ: 40.432.544/0001-47, mediantes cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato nº 37/2023 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R$ 237.858,00	R$ 137.404,85	R$ 98.206,87

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S
Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub - elemento: 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Ananindeua/PA, 09 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Comissão de Sindicância nº 7757/2024 - SEMED.

Objeto: Sindicância para apurar aludidas condutas incompatíveis com o ambiente de trabalho, bem como, as relações inadequadas, por parte do servidor público municipal vínculo efetivo, M. A. P. N. – Técnico Municipal, vínculo efetivo, matrícula nº 37863-1.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024, C/C o Art. 207, IV, da Lei Municipal nº 2.177/05, no uso de sua competência legal, e **considerando o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância nº 7757/2024 – SEMED, o qual pugnou pela aplicação da sanção de advertência em face do acervo probatório dos autos,**

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos dos Art. 195, I, C/C o Art. 197 da Lei nº 2.177/05, de 18 de julho de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, o servidor público municipal, o **Sr. M. A. P. N., Técnico Municipal, vínculo efetivo, Matrícula nº 37863-1, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Manoel Sanches de Brito"**, em razão de ter deixado de observar seus deveres como servidor público municipal, previstos no Art. 167, III e X, da Lei Municipal nº 3.460/25, conforme instrução processual do Processo de Sindicância supramencionado, em razão de fatos ocorridos na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo II.

A reincidência por parte do servidor, poderá acarretar nas aplicações das demais penalidades previstas no Art. 181, I, 183 e 198, inciso II, da Lei Municipal nº 3.460/25, de 21 de maio de 2025 – Estatuto dos Servidores do Município de Ananindeua/Pa.

Saliente-se que a alegação de agressão sofrida pelo servidor, por parte de terceiros não servidores, dentro da escola, foge ao âmbito desssa esfera administrativa, a ser analisado em procedimento específico na esfera penal competente.

Por conseguinte, **adverte-se expressamente** que o referido servidor **contenha seus ímpetos ou impulsos agressivos, principalmente contra mulheres, sob pena de configurar-se como uma conduta machista e misógina dentro do âmbito escolar, ferindo assim o princípio da isonomia de gêneros consagrado constitucionalmente**, **abstendo-se portanto da prática de atos de falta de respeito, insubordinação e rebeldia para com os colegas de trabalho e usuários, o que poderá resultar em fatos mais graves e portanto penalizáveis, em tese, com pena de demissão (art. 181, inciso III e Art. 186, incisos V, VI e VII da Lei nº 3.460/2025), caso ocorram,** a fim de que mantenha o bom exercício de suas atribuições funcionais, como para os colegas e a sociedade ananindeuense.

Das recomendações elencadas na conclusão da Comisão de Sindicância, os itens 1 e 3 serão oportunamente apreciados e o item 2 já foi acatado e providenciado.

Registre-se nos assentamentos funcionais do citado servidor a aplicação da referida penalidade.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de março de 2026.

Profª. ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

Ciente do servidor:_____

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Processo de Sindicância nº 9.434/2025 - SEMED.
Objeto: Sindicância para apurar aludidas condutas incompatíveis com o ambiente de trabalho na EMEF "Dr. Nelson Pereira Dias", bem como, as relações e condutas inadequadas, por parte da servidora pública municipal Sra. M. L. D. O., Professora vínculo efetivo, matrícula nº 71412.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821 de 13/03/2024, C/C o Art. 195, da Lei Municipal nº 3.460/2025, no uso de sua competência legal, e considerando o **relatório conclusivo da Comissão de Sindicância do Processo nº 10.125/2023 – SEMED**

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos dos **Art. 167, 183 e Art. 198, II da Lei Municipal nº 3.460/2025, de 21 de maio de 2025**, que dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, a servidora pública municipal, a **Sra. M. L. D. O., Professora vínculo efetivo, matrícula nº 71412,** em razão de ter deixado de observar deveres e incorrido em faltas disciplinares previstas nos artigos supramencionados, conforme instrução processual do Processo de Sindicância supramencionado, em razão de fatos ocorridos na EMEF "NELSON PEREIRA DIAS".

Recomenda-se que a servidora seja encaminhada para curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento profissional, com foco em "Relações interpessoais no ambiente escolar", "Comunicação não violenta", "Pedagogia humanizada", oferecido pela Escola de Governança, parceiros, ou em instituições autorizadas de escolha da servidora, visando o manejo mais assertivo das situações do cotidiano escolar, com certificado de conclusão devendo ser apresentado a Coordenadora de Gestão de Pessoas da SEMED no prazo de até 03 (três) meses após a publicação da presente advertência.

Recomenda-se também que a servidora em tela passa por acompanhamento técnico pedagógico da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 01 (um) ano, sendo emitido relatório pelo técnico direcionado pelo Gabinete/SEMED para realizar o referido acompanhamento a cada 04 (quatro) meses.

A reincidência por parte da servidora, poderá acarretar nas aplicações das demais penalidades previstas no Art. 181 da Lei Municipal nº 3.460/2025, de 21 de maio de 2025 – Estatuto dos Servidores do Município de Ananindeua.

Registre-se nos assentamentos funcionais da citada servidora a aplicação da referida penalidade.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 19 de março de 2026.

Profª. ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

Ciente do servidor:_____.

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Processo de Sindicância nº 9.566/2025 - SEMED.

Objeto: Sindicância para apurar aludidas condutas incompatíveis com o ambiente de escolar e de trabalho, bem como, as relações e condutas inadequadas, por parte da servidora pública municipal Sra. RUTH REGINA AMORIM DOS SANTOS, Professora vínculo temporário, matrícula nº 235814, no âmbito da EMEF "Waldemar Mendes".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821 de 13/03/2024, C/C o Art. 195, da Lei Municipal nº 3.460/2025, no uso de sua competência legal, e considerando o **relatório conclusivo da Comissão de Sindicância do Processo nº 9.566/2025 – SEMED**

RESOLVE:

ARQUIVAR O PROCESSO, nos termos do **Art. 198, I da Lei Municipal nº 3.460/2025, de 21 de maio de 2025**, que dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, a servidora pública municipal, a **Sra. RUTH REGINA AMORIM DOS SANTOS, Professora vínculo temporário, matrícula nº 235814,** conforme instrução processual do Processo de Sindicância supramencionado, em razão de aludidos fatos ocorridos na EMEF "Waldemar Mendes".

Determinar a transferência da carga horária que a servidora sindicada possui na EMEF "Waldemar Mendes" para nova Unidade de Ensino para o ano letivo de 2026.

A reincidência por parte da servidora, poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no Art. 181 da Lei Municipal nº 3.460/2025, de 21 de maio de 2025 – Estatuto dos Servidores do Município de Ananindeua.

Registre-se nos assentamentos funcionais da citada servidora a aplicação da referida penalidade.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de março de 2026.

Profª. ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

Ciente do servidor:_____

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Processo de Sindicância nº 9.694/2025 - SEMED.

Objeto: Sindicância para apurar aludidas condutas incompatíveis com o ambiente de escolar e de trabalho, bem como, as relações e condutas inadequadas, por parte da servidora pública municipal Sra. C. S. V., Professora vínculo efetivo, matrícula nº 57681, no âmbito da EMEF "Hermínio Calvinho Filho".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821 de 13/03/2024, C/C o Art. 195, da Lei Municipal nº 3.460/2025, no uso de sua competência legal, e considerando o **relatório conclusivo da Comissão de Sindicância do Processo nº 9.694/2025 - SEMED**

RESOLVE:

ARQUIVAR O PROCESSO, nos termos do **Art. 198, I da Lei Municipal nº 3.460/2025, de 21 de maio de 2025**, que dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, a servidora pública municipal, a **Sra. C. S. V., Professora vínculo efetivo, matrícula nº 57681,** conforme instrução processual do Processo de Sindicância supramencionado, em razão de aludidos fatos ocorridos na EMEF "Hermínio Calvinho Filho".

Ademais, recomenda-se que a servidora reavalie seu comportamento de infringir as normas de convivência e respeito mútuo que devem reger o ambiente escolar. Além de apresentar, atitudes de desrespeito e intimidação em relação à gestão escolar da unidade de ensino, manifestando-se de forma arrogante e desmedidamente questionadora quanto às orientações pedagógicas e organizacionais, comprometendo o clima institucional e o bom andamento do trabalho coletivo.

Recomenda-se também que a servidora em tela passa por acompanhamento técnico pedagógico da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 01 (um) ano, sendo emitido relatório pelo técnico direcionado pelo Gabinete/SEMED para realizar o referido acompanhamento a cada 04 (quatro) meses.

A reincidência por parte da servidora, poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no Art. 181 da Lei Municipal nº 3.460/2025, de 21 de maio de 2025 – Estatuto dos Servidores do Município de Ananindeua.

Registre-se nos assentamentos funcionais da citada servidora a aplicação da referida penalidade.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 19 de março de 2026.

Profª. ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

Ciente do servidor:_____.

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Processo Administrativo Disciplinar nº 10.273/2025 - SEMED.

Objeto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar informação de acúmulo ilegal de cargos públicos realizado por parte do ex-servidor público municipal Sr. A. M. O. M., Professor vínculo efetivo, matrícula nº 07136.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821 de 13/03/2024, C/C o Art. 195, da Lei Municipal nº 3.460/2025, no uso de sua competência legal, e considerando o **relatório conclusivo da Comissão de PAD do Processo nº 10.273/2023 – SEMED**

RESOLVE:

RESSARCIMENTO DE VALORES AO ERÁRIO, nos termos do **Art. 176, caput e Art. 176, §1º da Lei Municipal nº 3.460/2025, de 21 de maio de 2025**, que dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, o ex-servidor público municipal, o **Sr. A. M. O. M., Professor vínculo efetivo, matrícula nº 07136,** em razão de ter incorrido na infreção de acúmulo de cargos públicos no período dos anos de 2014 a 2016, conforme instrução processual do Processo Administativo Disciplinar supramencionado.

Expeça-se a citação do referido ex-servidor para ciência da presente decisão e manifestação em até 72h (setenta e duas horas) após a confirmação de recebimento do referido documento.

Registre-se nos assentamentos funcionais do citado ex-servidor a aplicação da referida penalidade.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de março de 2026.

Profª. ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

Ciente do servidor:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.051 SEMED.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA E SUAS DEMAIS UNIDADES ESCOLARES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.051 SEMED/PMA, no valor total de R$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **ACQUA BRASIL EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 42.092.740/0001-45**.

Ananindeua/PA, 08 DE ABRIL DE 2026
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/02/2028
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 31/03/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Analista Municipal / Assistente social

SERVIDOR(A): ARLEM MARCOS LIMA PEREIRA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ARLEM MARCOS LIMA PEREIRA**, portador(a) do RG nº. 4224570, e CPF nº. 827.932.802- 59, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 030.1259.2026. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de abril de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

ARLEM MARCOS LIMA PEREIRA
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 01/04/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem 40h / Técnico de Enfermagem

SERVIDOR(A): ELIZA SIQUEIRA FERREIRA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ELIZA SIQUEIRA FERREIRA**, portador(a) do RG nº. 3370403, e CPF nº. 513.677.772-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 151.16099.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de abril de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

ELIZA SIQUEIRA FERREIRA
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/02/2028
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 25/03/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Médico

SERVIDOR(A): JOILA PINTO BEMERGUY

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JOILA PINTO BEMERGUY**, portador(a) do RG nº. 6965527, e CPF nº. 700.297.372-06, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 037.1470.2026. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de abril de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

JOILA PINTO BEMERGUY
DISTRATADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2025-SEURB/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa Ferreira Comercial Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, EPI's e equipamentos de limpeza e enxoval, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 27 de março de 2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 27 de março de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 17.122.0015.2.370 – Apoio às Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub – Elemento: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produção de Higiene
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Valor Alocado 2026: R$ 59.678,33
Valor Alocado 2027: R$ 12.188,59

Funcional Programática: 17.122.0015.2.370 – Apoio às Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub – Elemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Valor Alocado 2026: R$ 11.493,64
Valor Alocado 2027: R$ 3.887,95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 14.133□□□□□.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
GEOVANE FERREIRA DA SILVA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 057, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALLAN ASSIS DE ANDRADE para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, código DAS-08, lotado na Escola de Governança Publica de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 058, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, REGILANE FÁRIAS GOMES para exercer o cargo de DIRETORA DE INOVAÇÃO, BEM-ESTAR E FELICIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, código DAS-08, lotado na Escola de Governança Publica de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 059, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ALLAN ASSIS DE ANDRADE do cargo de DIRETOR DE INOVAÇÃO, BEM-ESTAR E FELICIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, código DAS-08, lotado na Escola de Governança Publica de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA